



Exercício: 2016

**Decreto nº 33/2016 de 29/03/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1528/2016 de 28/03/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.838,83 (quinze mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0006.1.117.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE ANGELO CASA GRANDE	
584 - 4.4.90.51.00.00	33770 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.838,83
<b>Total Suplementação:</b>		<b>15.838,83</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 29 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7539 PÁG: C26

DATA: 30/3/2016

Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL